



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 2/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2018, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA-GO E A EMPRESA STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

A União, por intermédio do LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA - GO, CNPJ nº 00.396.895/0073-08, situado a Rua da Divisa, s/n, Setor Jaó, Goiânia-GO, CEP 74.674-025, neste ato representado pelo Coordenador substituto Valter Ferreira Felix Bueno, designado pela Portaria nº 1.255, de 25/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 26/05/2020, inscrito CPF nº 642.221.361-15, portador da carteira de identidade nº 3285292 SSP-GO, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.568.077/0006-30**, sediada no Setor Industrial de Ceilândia, Quadra 21, Lotes 51/53/55, Ceilândia, Brasília-DF, CEP 72.265-210 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. Julio Cesar da Silva Junior**, portador da Carteira de Identidade nº MG10032831 SSP MG, e CPF nº 092.723.326-64, tendo em vista o que consta no processo nº **21005.000102/2018-92**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2018, decorrente do **Pregão nº 6/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2018, referente à **contratação de Serviço continuado sem mão de obra exclusiva de destinação de resíduos, contemplando o manejo integrado dos resíduos biológicos (Grupo A) resíduos químicos (Grupo B), resíduos comuns (Grupo C) e resíduos perfurocortantes (Grupo D), produzidos pela realização das análises laboratoriais em produtos de origem animal, vegetal e insumos agropecuários, no estado líquido ou sólido, inclusive pó, incluindo coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final e o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à execução, tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato e o reajuste dos valores do contrato, no valor de R\$ 46.253,53 (quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos) referente ao valor global e diferença dos valores reajustados.**

1.2. Objeto da contratação atualizado:

STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA CNPJ nº 01.568.077/0006-30 Telefone: (19) 3805-7566 / (34) 98418-5145 / (55) 3003-5300 Contato: julio.cesar@stericycle.com / aline.beltrao@stericycle.com / romulo.leao@stericycle.com / atedimento19@stericycle.com					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS QUÍMICOS, BIOLÓGICOS, COMUNS E PERFUROCORTANTES PRODUZIDOS PELA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES LABORATORIAIS EM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E INSUMOS AGROPECUÁRIOS NO ESTADO LÍQUIDO OU SÓLIDO, INCLUSIVE PÓ, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	QUILOGRAMA	9.600	4,81	46.176,00
Valor Global (R\$)					46.176,00

2. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Por força do presente instrumento, o contrato ora aditado fica prorrogado até **22/01/2022**.

3. DO PREÇO REAJUSTADO

3.1. O valor total estimado do contrato passa a ser de **R\$ 46.176,00 (quarenta e seis mil cento e setenta e seis reais)**, com efeitos a partir de **21/11/2020**, devido ao reajuste de em **4,31% (quatro inteiros e trinta e um milésimos por cento)**, decorrente da variação acumulada em 12 meses do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA** em novembro de 2020.

3.2. O valor de **R\$ 77,53 (setenta e sete reais e cinquenta e três centavos)**, referente à diferença dos valores reajustados devidos nos meses de dezembro/2020, deverá ser pago à Contratada na parcela subsequente à data de assinatura deste termo.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da parte a ser executada no exercício de 2021 (22/01/2021 a 31/12/2021), da prorrogação e do reajuste estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Unidade Gestora: 130032/00001
 Fonte: 010000000
 PTRES: 169059
 Natureza de despesa: 339039
 Sub-item: 75
 Plano Interno: FUNLABB
 Modalidade de empenho: Estimativo
 Valor da despesa: R\$ 46.253,53

4.2. Considerando-se que o prazo de vigência ultrapassa um exercício financeiro, indicar-se-ão, em momento oportuno, por meio de apostilamento, os recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza relativa à parte a ser executada no exercício de 2022 (01/01/2022 a 21/01/2022).

5. DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A Contratada deverá renovar a prestação de garantia na presente contratação, no valor de **R\$ 2.308,80 (dois mil trezentos e oito reais e oitenta centavos)**, correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato, no prazo de **10 (dez) dias úteis** contados da assinatura deste termo aditivo, observadas as condições previstas no Edital.

6. DA RATIFICAÇÃO


6.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

7. DA PUBLICAÇÃO


7.1. O presente Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do que foi acima estipulado, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo identificadas, para que produzam os necessários efeitos legais.

Goiânia, 22 de Janeiro de 2021.


VALTER FERREIRA FELIX BUENO
Representante da Contratante

Valter Ferreira Felix Bueno
Coordenador Substituto
Lanagro-GO


JULIO CESAR DA SILVA JUNIOR
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: *Walter Roberto de Souza*
CPF: 029.124.131-48

NOME: *Leiane Almeida*
CPF: 031.106.981-96

Referência: Processo nº 21005.000102/2018-92